

COLABORADORES

GILBERTO OSÓRIO DE ANDRADE

Geógrafo, professor titular da Universidade Federal de Pernambuco, diretor do Departamento de Recursos Humanos da SUDENE.

MARIA DO CARMO TAVARES DE MIRANDA

Doutora em Filosofia pela Universidade de Paris, professora titular da Universidade Federal de Pernambuco.

WALDEMAR DE OLIVEIRA

Professor da UFPe, diretor da Faculdades de Ciências Médicas, teatrólogo, diretor do Teatro de Amadores de Pernambuco.

LUIZ DELGADO

Professor emérito da Universidade Federal de Pernambuco, professor titular da Faculdade de Direito da UFPe, escritor.

JOSÉ LUCENA

Professor da Universidade Federal de Pernambuco, psiquiatra, autor de numerosos estudos sobre sua especialidade.

FERNANDO MONTEIRO

Pertence ao grupo de novos escritores pernambucanos, vem revelando preocupações com a teoria do cinema, poeta.

Paternidade responsável e desenvolvimento

GILBERTO OSÓRIO DE ANDRADE

A opção pelo planejamento familiar tem sido sugerida sempre como um problema de consciência, cuja solução deverá ser assegurada ao livre arbítrio dos casais. E ainda há poucos meses — como desfecho, aparentemente, duma demorada controvérsia nos altos círculos da Igreja Católica em torno da legitimidade moral do uso de anticonceptivos artificiais — publicou-se na imprensa que Sua Santidade o Papa Paulo VI teria admitido afinal que os esposos católicos poderão decidir pessoalmente sobre o emprego de gestágenos orais e, segundo supomos, também de gestágenos injetáveis, ou ainda de aplicação local. Quando a mãe, por exemplo, recusa-se a gerar filhos por não ter condições para educá-los (*).

(*) Quando este artigo foi enviado para publicação em "Estudos Universitários", o Prof. Luiz Delgado endereçou ao autor a carta que, com seu consentimento, vai a seguir reproduzida:

"Olinda, 26 de julho de 1972. Caro Prof. Gilberto Osório de Andrade. No seu artigo enviado para a revista "Estudos Universitários" e que espero saia no próximo número tive a oportunidade de ler que "o Papa Paulo VI teria admitido afinal que os esposos católicos poderão decidir pessoalmente sobre o emprego de gestágenos orais" — vindo mais adiante essa admissibilidade referida a um caso ocorrido entre o Arcebispo de Washington e alguns sacerdotes locais.

"A título de colaboração, tomo a liberdade de informar que o noticiário jornalístico modificou o sentido real do pronunciamento do Vaticano: tratou-se nele apenas de um procedimento disciplinar em que não se atingiu qualquer afirmação doutrinária.

"O que houve é que o Arcebispo de Washington punira alguns sacerdotes que haviam publicado uma "declaração de consciência" contra a proibição das práticas contraceptivas constantes da encíclica *Humanae Vitae*. Impugnando a decisão episcopal, alguns desses sacerdotes (não todos) dirigiram-se à Santa

No processo de desenvolvimento que se desdobra hoje em toda a parte têm-se manifestado crescentemente tendências para superar o enfoque puramente econômico, incluindo-se em suas preocupações explícitas todos os aspectos sociais e culturais que acompanham e afetam a mudança. Respondendo há vários anos pela gestão do Departamento de Recursos Humanos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), que detém a responsabilidade de formular, supervisionar e coordenar uma política de recursos humanos para o Nordeste do Brasil, temos receiado muito, ao longo de nossa experiência pessoal, o malogro de grande parte dos esforços empreendidos no campo da formação e do aperfeiçoamento da mão-de-obra necessária ao desenvolvimento regional, por causa da celeridade do crescimento demográfico. Contudo — apressemo-nos a dizê-lo — não somos partidários duma política governamental de controle da natalidade, e sim somente de certos instrumentos de moderação do crescimento populacional. Em outras palavras, dum sistema de planejamento familiar.

O problema do controle da natalidade: a complexidade dos seus aspectos

Sé e o assunto foi confiado à Congregação do Clero. Em torno da deliberação por ela proferida é que se estabeleceu o rumor jornalístico.

“Tal deliberação consta de oito (8) *Conclusões*, seguidas de alguns *Princípios Teológicos e Pastorais*, e encerra-se por uma série de *Recomendações* práticas. As *Conclusões*, tratando diretamente do pleito asseguram que o procedimento do Cardeal O'Doyle foi legítimo e que os sacerdotes representados em Roma haviam admitido o clima de emoção e confusão em que fora redigido o documento causador do ocorrido, rejeitando o pensamento de se afastarem da doutrina eclesiástica. Então, nos *Princípios*, declara-se mais que “a encíclica *Humanae Vitae*, ao afirmar sem ambiguidade, dúvida ou hesitação, a malignidade objetiva do ato contraceptivo, é uma expressão autêntica do magistério da Igreja e deve ser compreendida de acordo com a tradição dogmática da Igreja sobre o assentimento devido ao magistério ordinário”.

“Como se vê, não foi mudado o ensinamento da Encíclica.

“Segue-se no texto da decisão a reafirmação de princípios sobre o papel da consciência no comportamento do homem e sobre a atitude a assumir, diante dela,

Depois duma consideração preliminar dos aspectos demográficos tentaremos sumariar os sanitários, jurídicos, e éticos, reservando para um desenvolvimento especial os aspectos religiosos.

Estimaram as Nações Unidas que em 1980 a população mundial será de 4,5 bilhões, em 1990 de 5,5 bilhões e no ano 2.000 terá atingido a casa dos 6 bilhões. Nessa corrida, os países subdesenvolvidos e os em desenvolvimento vão mais depressa do que os outros. A população global desses países do terceiro mundo, que somava 2,3 bilhões em 1960 (contra apenas 1 bilhão dos desenvolvidos), alcançará a cifra dos 5 bilhões no limiar do próximo milênio, quando a dos países desenvolvidos terá ultrapassado apenas de algumas centenas de milhar o presente total de 1 bilhão (1,35 bilhão, provavelmente). As causas principais da explosão demográfica no terceiro mundo são a redução da mortalidade e o prolongamento da expectativa de vida média. No Brasil, à vista do último censo, a taxa de mortalidade geral caiu de 13,43 por mil em 1950/60 para 9,43 na década de 60. E a expectativa de vida média cresceu de 43 anos (1940) para 59 atualmente. Em resumo, morre-se em menor número e vive-se mais tempo, graças à mobilização cada vez maior de recursos tecnológicos, médicos e profiláticos.

Sem falarmos, por enquanto, doutras consequências sociais e econômicas desse acelerado crescimento demográfico dos países em desenvolvimento, uma delas faz-se manifestar por sim-

pelos pastores obrigados a ter em conta “a prudência pastoral e a verdade doutrinária”.

“Isto que aqui fica resumido ou citado, é o que resulta do “dossier” completo publicado na *Documentation Catholique* de 21 de maio deste ano.

“Não sei se será impertinente dizer-lhe que o Pe. Charbonneau em cujo livro o ilustre Professor amigo se baseia, faz parte de um grupo de diplomados em teologia que, entre nós, cercados de ampla publicidade, têm sido, entretanto, alvo de muitas críticas.

“Desculpe-me o tempo que lhe tomei, e acredite na boa intenção com que o fiz.

“Cordialmente

LUIZ DELGADO”

ples indução: sobretudo no que diz respeito ao problema fundamental da alienação acentuam-se tensões cada vez maiores entre o homem e o seu ambiente. O postulado de Malthus, contestado em sua época, de que a população do mundo aumenta numa proporção superior aos meios de subsistência, apresenta-se agora como de irrecusável evidência. E quando Paulo VI lastimava, há algum tempo, que se estivesse cuidando só de reduzir o número de convivas em vez de oferecer mais lugares à mesa, alguém sugeriu então que se repetisse o milagre da multiplicação dos pães.

O Brasil insere-se no número de países com taxas de mortalidade mais baixas e com maiores taxas brutas de natalidade elevada. Em 1960 éramos 70.119.071 e em 1970 passamos a ser 93.215.301, ou seja, um aumento de 33% em dez anos. Temos menos habitantes, apenas, do que a China, a URSS, a Indonésia, a Índia, os EE.UU. e o Japão. Nossa taxa de crescimento demográfico foi de 2,4 entre 1940 e 1950, subiu para 3,1 em 1950/60 e caiu ligeiramente para 2,8 em 1960/70. Isso significa que, abstraídos os contingentes migracionais, que atualmente são irrelevantes, o crescimento vegetativo por si só é entre nós de tal ordem que cerca de 3 milhões de pessoas somam-se anualmente à nossa população. Mais do que a população inteira do Uruguai. No ano vindouro, segundo as projeções, já seremos mais de 100 milhões de habitantes.

Mais da metade da população brasileira tem menos de 20 anos e 41,7% têm menos de 15. Assinalou-se já que no Brasil existem atualmente 96 pessoas em idade não produtiva para cada grupo de 100 em idade produtiva, e para essa estimativa foi considerada como economicamente ativa a faixa dos 15 aos 59 anos. Nos EE.UU. a relação é de 56 para 100, de 62 para 100 na França e de 64 para 100 na Suécia.

A tendência para o gigantismo urbano é universal, mas nos países de acelerado crescimento demográfico e em começos, ainda, de desenvolvimento, o fenômeno tem conotações especiais. Nos mais adiantados, as grandes concentrações urbanas são, ao mesmo tempo, um pressuposto e uma resultante de altos padrões de vida. Nas áreas economicamente frágeis, todavia,

são um produto de fatores negativos e engendram a chamada "superurbanização", isto é, a inexistência de base adequada para sustentar uma população urbana segundo padrões avançados, traduzindo-se em vez disso por um agravamento da pobreza e da miséria. Os três principais centros urbanos do Nordeste experimentam nitidamente já esses efeitos, em termos de aglomerados subnormais, ou favelas: Estudos recentemente levados a cabo pela SUDENE demonstram que a população favelada de Fortaleza, Recife e Salvador soma 1.383.882 pessoas, ou sejam 44,21% da população global das três cidades.

Quanto aos aspectos sanitários podem ser referidos centralmente ao postulado de que o aborto provocado, geralmente encarado apenas como assunto do Código Penal, talvez devesse ser considerado antes de tudo como um problema de saúde pública. Tem uma incidência tão alta que se poderia dizer uma incidência endêmica. Cerca de 1.500.000 abortos provocados por ano foram constatados em 1965, 1966 e 1967 no país, através de levantamentos procedidos, inclusive, pelo Ministério da Saúde. Mais de 6.000 abortos ilegais são praticados anualmente em Fortaleza, segundo informações divulgadas pelo ginecologista cearense Dr. José Gerardo da Ponte. Praticados por parteiras diplomadas e por "caximbeiras", ou "comadres", sem os conhecimentos técnicos necessários. Além da elevada incidência, outras conotações concorrem para caracterizar o aborto como problema de saúde pública: é causa significativa de morbidade e mortalidade maternas (estima-se em mais de 7 milhões de cruzeiros anuais o custo, no país, de leitos hospitalares ocupados por mulheres com aborto provocado) e pode ser combatido em bases comunitárias, como as doenças de massa.

Definido como todo processo destinado a interromper a gravidez não desejada em qualquer tipo de união, o aborto provocado insere-se, como os anticoncepcionais, entre métodos de planejamento familiar. A diferença está em que, com o aborto, esse planejamento faz-se *a posteriori* e é criminoso, ao passo que com contraceptivos planeja-se *a priori* e à custa de meios muito mais racionais e compatíveis com a dignidade da pessoa humana.

Do ponto de vista institucional o problema do crescimento demográfico é tratado diferentemente segundo países que adotem uma política restritiva ou, em vez disso, expansionista. Até tempos atrás chegou a vigorar no Brasil uma lei que impunha tributação especial aos solteiros maiores de 25 anos e aos casais improdutivos. Como expressão da política expansionista continuam existindo o abono familiar, o auxílio à maternidade e o salário família, adicionados todos aos proventos ordinários. Se fosse o caso de continuarmos aqui esmerilhando questões outras de ordem jurídico-institucional, haveria o que dizer ainda sobre as disposições penais relativas ao anúncio de processos, substâncias ou objetos destinados a evitar a gravidez — disposições caducas, aliás, por sua inadaptação às atuais circunstâncias sociais — ou ainda as relativas à repressão do aborto provocado que, todavia, raramente é levado processualmente aos tribunais.

No que respeita à ética profissional — do médico ou da enfermeira, no que tange à orientação e à assistência no uso de contraceptivos — a questão é geralmente posta à luz das premissas de que a ética modifica-se à medida que se modifica a consciência coletiva e de que a contracepção consiste em transformar a fecundidade natural e involuntária em fecundidade voluntária e responsável. Desse modo, e desde que se atenda ao desejo expresso do casal, esse procedimento é lícito, do ponto de vista puramente moral como do ético. Pelo médico — sustenta-se ainda — o desejo do casal deve ser atendido não somente por motivos de saúde — caso de gravidez que possa por em risco a vida da gestante potencial — como também em função de problemas sociais, econômicos e psicológicos que lhe forem propostos.

Evolução da posição da Igreja em face do problema

Pelo motivo anunciado de começo deixamos para uma consideração especial os aspectos religiosos ligados ao planejamento familiar mediante o uso de anticonceptivos.

Se fosse o caso duma polémica retórica bastaria começar pela invocação do argumento de alguns, segundo quem o “crescei e multiplicai-vos” do Gênesis não outorga a ninguém o direito de pôr no mundo pessoas para a miséria, nem se consigna na Bíblia o mínimo de filhos que o casal deve ter. A seriedade do assunto, contudo, exige que consideremos passo a passo a evolução da doutrina da Igreja a esse respeito. Para isso nos valeremos em grande parte do padre Paul-Eugène Charbonneau em seu livro *Humanae Vitae e Liberdade de Consciência* (Edit. Herder, São Paulo, 1960).

Nos primórdios mais remotos dessa evolução acham-se certas primícias renovadoras da teologia por volta de 1930, durante o pontificado de Pio XI, e um pouco mais tarde a edição da encíclica *Casti Connubi*: “O bem dos filhos não termina certamente nos benefícios da procriação; é preciso que se lhes juntem um outro, que consiste na devida educação da prole. Apesar de toda a sua sabedoria, Deus teria provido deficientemente a sorte dos filhos e de todo o gênero humano, se àqueles a quem deu o poder e o direito de gerar não tivesse dado também o dever e o direito de educar”. Outro componente, aliás, que a encíclica introduziu na teologia do matrimônio foi o amor conjugal.

O padre Charbonneau assinala, de resto, que Pio XI fora mais longe ainda, formulando uma teoria pioneira da paternidade consciente. No pontificado imediato Pio XII reconheceu, em discurso conhecido pela epígrafe de *Vegliare con sollicitudine*, a moralidade da contracepção contanto que natural, isto é, a moralidade da contingência periódica segundo o método Ogino-Knaus.

A controvérsia, nos círculos teológicos, sobre a legitimidade, também, dos contraceptivos artificiais — no caso, a pílula de prostegerona — começaria somente anos depois, na sequência dos quais sobreviria a *Populorum Progressio*. Pela primeira vez, com essa encíclica, a Igreja encarou de frente a explosão demográfica e reconheceu ao Estado o direito de intervir para equilibrar o crescimento populacional. Aos poderes públicos competiria intervir “promovendo uma informação apro-

priada e tomando medidas aptas, contanto que sejam conformes às exigências da lei moral e respeitem a justa liberdade dos cônjuges". Acenava-se quase explicitamente — regista o padre Charbonneau — com uma maior liberdade do casal na escolha dos meios a serem utilizados para a determinação do número de filhos, porquanto aos pais é que caberia, com pleno conhecimento de causa, determinar esse número, "assumindo a responsabilidade perante Deus, perante eles próprios, perante os filhos que já nasceram e perante a comunidade a que pertencem". Um problema de consciência, portanto, aliás posto em relevo por circunstâncias históricas. Com efeito, a gradual substituição da sociedade agrária por novas estruturas industriais e urbanas transfigura ao mesmo tempo o sentido e o valor da prole tradicional. A criança, que dantes era um patrimônio, ou uma mão-de-obra produtiva, passava a ser uma carga, porque numa sociedade em que dominam os setores econômicos secundário e terciário os bens de consumo são monopolizados, os salários têm um tecto e, em lugar de contribuir para a produção, o novo membro da família comporta-se como consumidor improdutivo. A limitação dos nascimentos, portanto, configurava-se como objetivo duma paternidade responsável.

Aquela invocação pela *Populorum Progressio*, porém, das "exigências da lei moral" mantinha em acesa disputa a legitimidade dos meios artificiais de contracepção. Conquanto a admissão, pela Igreja, da continência periódica tivesse sido um largo passo dado da paternidade irresponsável para a paternidade consciente, a experiência não tardou em pôr de manifesto a grande margem de insegurança das tabelas de Ogino-Knaus, ao mesmo tempo que a pesquisa científica confirmava a cada passo a eficácia da pílula de prostegerona. Tais controvérsias, contudo, significavam uma abertura que se vinha alargando desde Pio XI e que, era lícito supor, tendia a se fazer cada vez mais compreensiva.

O espírito de renovação que inspirou o Concílio Vaticano II pareceu reforçar a expectativa, sobretudo quando foi divulgada a *Gaudium et spes*. Essa Constituição Pastoral, com efeito, cristalizava muitas das aspirações que vinham germinando.

Embora abstendo-se de tratar expressamente dos meios para controle da natalidade, mantinha as perspectivas amplamente rasgadas. No seio da Comissão Pontifícia, porém, que João XXIII instituíra para estudar esse problema nenhum acordo era alcançado. Se bem que a maioria dos prelados defendesse outros meios de controle de natalidade além da continência periódica, uma minoria conservadora manteve-se irredutível. E foi no relatório dessa minoria que Paulo VI, afinal, se apoiou para a *Humanae Vitae*, isto é, para famosa encíclica que fulminou como "intrinsecamente desonestos" os meios artificiais de anti-concepção.

A *Humanae Vitae* foi recebida em muitos meios clericais como "surpreendente", "espantosa" e "retrógrada". Dela deriva uma boa parte da crise que ainda experimenta a Igreja, porquanto puseram-se em discussão, a pretexto da encíclica, o Magistério Pontifício e a infalibilidade papal. Pretenderia a *Humanae Vitae* ser um pronunciamento infalível? Ou uma simples norma de conduta, passível de ser discutida e interpretada em função da realidade de cada povo, de cada comunidade, sem que com isso se configurasse, por parte dos católicos, uma desobediência? Se toda a encíclica pressupõe a infalibilidade do Papa, como conciliar o respeito devido à autoridade pontifícia e a fé na assistência do Espírito Santo ao sucessor de São Pedro com a recusa de lhe prestar obediência?

Continuamos a reproduzir locuções do padre Charbonneau, resumidas embora, ou adaptadas. Puseram-se em xeque, desse modo, a autoridade do Papa, o dever de obediência por parte dos fiéis e, para muitos, a própria fé na Igreja. A experiência pastoral, de confessorário, de muitos sacerdotes de todas as partes do mundo soprou às vezes ventos de franca rebeldia. E muitos casais católicos se perguntaram, aflitos, se a desobediência da encíclica, assim admitida pelos padres mesmos, não os colocaria fora da Igreja.

O desacordo, em verdade, não se estabeleceu com relação à substância da *Humanae Vitae*, isto é, com relação àquilo em que a encíclica reflete as preocupações da Igreja com a crise atual da nossa civilização: o desprezo pelos valores espirituais,

a falência do ideal, o hedonismo como consequência lógica do impulso materialista, a recusa do sacrifício, o rompimento com os valores tradicionais a pretexto do conflito de gerações, a hipertrofia da sexualidade, a falta de autodomínio, o desdém pelo amor e a abstenção da paternidade e da maternidade por se considerar a criança como embaraçosa da liberdade social e da felicidade econômica. Estabeleceu-se o desacordo, sim, em relação a certos pontos considerados críticos por teólogos, moralistas, sociólogos e psicólogos católicos: falta de fundamentação nas Escrituras e, portanto, na revelação; ausência de apoio patrístico, de apoio na tradição; controvertida abordagem da questão da "lei natural" com referência ao "intrinsecamente desonesto" dos contraceptivos artificiais; contradição do próprio método Ogino-Knaus com a "conexão inseparável" entre a união e a procriação; e muitas outras afirmativas da encíclica acerca, por exemplo, de que os meios artificiais favoreceriam a infidelidade conjugal, e um rebaixamento geral da moralidade, ou de que os jovens ficariam ainda mais expostos pelo acesso aos contraceptivos, ou ainda de que aumentaria com estes o risco de perda de respeito à mulher. Não nos deteremos, porém, na discussão desses assuntos. Diremos só, para tocarmos num ou dois desses chamados "pontos críticos", que um inquérito judiciosamente conduzido há algum tempo nos Estados Unidos, acerca dos efeitos da família numerosa sobre a prole, identificaram-se como negativos em relação à capacidade dos jovens para o serviço militar, ao desenvolvimento intelectual, ao desenvolvimento da personalidade, ao desenvolvimento físico e às relações entre pais e filhos.

Os pronunciamentos maciços de restrição à *Humanae Vitae* sucederam-se às centenas nos últimos anos. Até mesmo a Organização dos Estados Americanos, através duma Comissão Assessora convocada pelo Secretário Geral, qualificou de "insólito" o apelo feito pela encíclica aos chefes de Governo para que "não permitam práticas contrárias às leis da Igreja" e propôs-se ao mesmo tempo a apoiar os programas de planejamento familiar, a proporcionar informação pública adequada sobre o assunto e a estimular diálogos desapaixonados a respeito. No mesmo ano passado os bispos católicos norte-americanos, reunidos em De-

troit, concluíram que a maioria dos sacerdotes do país rejeita a posição oficial da Igreja contra o controle artificial da natalidade e acentuaram, ao mesmo tempo, que essa rejeição aumentou com a divulgação, em 1957, de *Humanae Vitae*. Aliás o recente noticiário jornalístico, segundo o qual Sua Santidade passou a admitir o uso da pílula, esclarece que esse pronunciamento de Paulo VI "foi elaborado para responder a um pedido de um grupo de sacerdotes liberais norte-americanos que entrou em conflito com o arcebispo de Washington, cardeal Louis O'Boyle", que, como partidário da obediência integral à *Humanae Vitae*, condenava intransigentemente o uso de anticoncepcionais (*Diário de Pernambuco*, 7.IV.72). A verdade, porém, é que *L'Osservatore Romano*, órgão oficial do Vaticano, vinha desde algum tempo noticiando com simpatia iniciativas de governos empenhados no planejamento familiar à custa de meios contraceptivos. Na sua edição, por exemplo, de 29 de outubro do ano passado anunciava com destaque e apoiava enfaticamente uma promoção desse gênero, nas Filipinas, do Núncio Apostólico em Manila, monsenhor Carmine Rocco.

Crescimento demográfico e desenvolvimento

Que relação haverá entre desenvolvimento econômico e crescimento populacional? Terá condições para desenvolver-se um país cuja população permaneça estática, ou tenha entrado em declínio? A esta segunda pergunta a experiência histórica responde categoricamente com um não.

Em conhecido estudo sobre o assunto, o economista Rubens Vaz da Costa reconhece que "elevadas taxas de crescimento populacional coincidiram em alguns países com as épocas de maior expansão das suas economias". Uma especulação mais detida, porém, dos termos em que se põe a relação, suscita uma outra sugestão também fundamental: "qual a taxa ou taxas de aumento populacional, que melhor se ajustam a uma utilização mais eficiente e mais racional dos demais recursos de que dispõe um país?"

No século passado e no presente século as estatísticas revelam que o progresso dos países desenvolvidos concorreu neles com uma taxa de crescimento populacional de ordem de 1% ao ano. O exemplo mais recente é o Japão, que com esse acréscimo demográfico de 1% enfileirou-se, a partir de 1955, com as duas maiores potências mundiais.

O Instituto Latino-americano de Planejamento Econômico e Social das Nações Unidas não vacila em surpreender, ao cabo de minuciosas pesquisas sobre o assunto, uma correlação inversa entre o ritmo de expansão demográfica e o grau de desenvolvimento, isto é: tomando-se literalmente o significado de "desenvolvimento econômico intensivo", quanto mais acelerado seja o ritmo de crescimento populacional mais retardado será o processo desenvolvimentista. A tal ponto que, se suas taxas são da ordem de 3% ao ano, o ritmo de crescimento demográfico torna-se incompatível com o desenvolvimento.

Insiste outro ilustre economista, Glycon de Paiva, em que, nos dias atuais, não há país desenvolvido com taxa de crescimento populacional superior a 1,5% nem com uma média de mais de três filhos por casal. Nos EE.UU. dos tempos coloniais a família média era de oito filhos. Durante a grande depressão passou a 2,3 e hoje a média situa-se em pouco menos de três.

Comparando entre si países populosos Glycon de Paiva salienta como os atualmente desenvolvidos engajaram-se plenamente no processo de desenvolvimento antes que suas respectivas populações tivessem chegado a ser de 100 milhões. Os EE.UU. tinham 40 milhões em 1890, a Rússia 93 milhões em 1910 e o Japão 75 milhões em 1955. Enquanto isso, continua cruamente o autor que estamos invocando, os países populosos do terceiro mundo já suportam excedentes demográficos inteiramente inaproveitáveis pelo sistema produtivo, "ineducáveis e desnecessários".

Os países, com efeito, de maior renda *per capita* anual são precisamente aqueles que levaram maior número de anos para duplicar a população, e os de mais baixa renda, pelo contrá-

rio, são os que dobraram seus contingentes demográficos mais depressa. Os EE. UU., com 3.700 dólares de renda, duplicaram sua população em 60 anos. A União Soviética precisou de 360 anos para isso, e sua renda é de 1.200 dólares. Com uma renda de 900 dólares, o Japão também precisou de 360 anos para multiplicar por dois seu contingente populacional. Essa duplicação, porém, fez-se em 38 anos na Índia (100 dólares), em 26 anos no Paquistão (90 dólares), e em 25 anos na Indonésia. Contudo é certo que o Brasil, embora tendo andado um pouco mais depressa (23 anos para dobrar o número de habitantes) já acusava uma renda de 300 dólares em 1969, quando essa duplicação se terá consumado.

Se nos detivermos por um momento no que acontece aqui nesta parte do Brasil, a população nordestina subiu de 22.429.000 habitantes em 1960 para 29.273.000 em 1970. O aumento foi, portanto, de 6.844.000 em dez anos, ou seja mais do dobro da população inteira do Uruguai. O Nordeste tem 50% mais habitantes do que o Domínio do Canadá, mas o PNB do Canadá tem sido bem maior do que o PNB brasileiro. Entre 1970 e 1980 a população do Nordeste aumentará de 9.687.000, contra os 6.844.000 que incorporou na década de 60. Tratando-se duma região-problema, cujas tensões econômico-sociais são potencialmente conhecidas de todos, será o caso de subestimar o interesse que, para a segurança nacional, representa um aumento de 1 milhão de habitantes por ano? Quando nada porque o aborto provocado é muito mais numeroso nas classes de mais alta renda, e o mesmo acontece com o uso de anticoncepcionais, de sorte que a verdadeira explosão demográfica produz-se com ênfase particular nas camadas economicamente menos aptas, e isso significa um esboroamento da pirâmide social por expansão da base.

Em países com deficiências alimentares graves, como é o caso brasileiro e, muito particularmente, o caso nordestino, o excesso do contingente populacional na faixa etária de 0 a 5 anos acarreta repercussões alarmantes dessas deficiências. Pesquisas conduzidas pelo Prof. Nelson Chaves, do Instituto de Nutrição da UFPE, revelaram em 15 cidades do Nordeste Oriental,

por amostragem, a ocorrência generalizada de desnutrição calórico-protéica, hipoavitaminose A, anemia, redução da estatura e do peso, emagrecimento, envelhecimento precoce e poliparasitose intestinal. Na Zona da Mata pernambucana, onde esses estudos se multiplicaram, diagnosticaram-se por vezes 4 casos de marasmo em cada família examinada. Tudo isso, agravado pela desnutrição grave da gestante durante a gestação e pelo desmame precoce, acarreta o retardamento do crescimento do encéfalo e essa atrofia, nos quatro primeiros anos de vida da criança, afeta irreversivelmente o desenvolvimento intelectual. É como se estivéssemos assistindo a uma multiplicação incondicionada de incapazes e de débeis mentais.

Até que ponto as poupanças internas de um país em desenvolvimento, como o nosso, poderão atender, em termos de educação, saúde, habitação e emprego, os excedentes populacionais gerados por um crescimento demográfico da ordem de 2,8% ao ano?

Cada 19 anos — salientava outro dia o Prof. Martiniano Fernandes, da UFPe — a população do Recife duplica, mas não existe provavelmente governo algum capaz de duplicar, cada 19 anos, o número de oportunidades escolares, de residências e de leitos de hospital.

Esta é uma amostra, somente, do grande desafio nacional, porque a mesma perplexidade aplica-se a todo o país. Se precisarmos de mais uma habitação para cada 5 pessoas, teremos de construir 2.500.000 novas habitações por ano, isso sem nos ocuparmos de resgatar os favelados ou de reconstruir casas que se arruíram. E vale a pena lembrar que todo o esforço do BNH tem dado, uma média, não muito mais de meio milhar de casas anualmente.

Sem se levar em conta a massa atual de desempregos e de sub-empregos, teriam de ser criados cada ano 830.000 a 900.000 empregos novos no país. No que respeita ao ensino, até 1980 vão se acrescentar à população brasileira perto de 16 milhões de crianças entre 7 a 11 anos de idade. Se tomarmos como indicador a relação 30 alunos por professor, iremos ne-

cessitar, em 1980, de 430.000 professores só no ensino primário (o estoque atual será, no máximo, de apenas 250.000). Isso, bem entendido, se nos contentássemos com uma educação tal como está, nem expandida nem atualizada segundo a recente reforma de ensino. Ao mesmo tempo os 20.000 leitos hospitalares existentes terão de ser 34.000.

Quanto à renda *per capita*, estima o economista e demógrafo Manuel Augusto da Costa que, ao saber da taxa atual de crescimento demográfico, o mais que conseguiremos será um aumento médio de 3% ao ano. Significaria isso que em 1993 a renda *per capita* do país estaria aí em torno de 600 dólares, isto é, a metade da soviética de hoje, dois terços da do Japão e seis vezes menor do que a dos EE. UU. E como nada autoriza a esperar que esses países estacionem no seu processo de desenvolvimento, seremos em breve ainda mais pobres relativamente aos mais ricos. Essa perspectiva é de tal ordem que evoca irresistivelmente certa reflexão do padre Calderan Beltrão: “se os países imperialistas desejassem incrementar a miséria dos subdesenvolvidos, nada melhor do que incrementar neles a explosão demográfica, ou, pelo menos, deixá-los como estão”.

Em suma, e como já advertiu uma vez Roberto Campos, “o desenvolvimento econômico é um projeto de engenharia social, e não uma contingência histórica”. Dum conceito verdadeiramente dinâmico e atuante de “engenharia social” não podem estar abstraídas as preocupações com o crescimento demográfico.

O planejamento familiar

Quem deve ser o agente duma política de desaceleração da natalidade? O governo diretamente, ou o próprio povo? A ação direta do governo é sempre drástica. Na China Popular, por exemplo, há uma idade mínima fixada para o casamento, aplicam-se sanções contra o excesso de filhos, a pílula é acessível a todo o mundo e nada custa, o aborto é legal e gratuito. Quando a ação governamental não se exerce diretamente, ora se faz sentir sob a forma de estímulos e prêmios ao espaçamento dos filhos, mas sem imposições compulsórias, como no Japão, na Índia, no Paquistão Oriental, na Coreia do Sul e em alguns paí-

ses africanos, ora através de sistemas estruturados de planejamento familiar, como nas Filipinas e no Chile. Pelo menos no Chile anterior a Allende o "Projeto San Gregorio" traduziu-se por consideráveis reduções, no mesmo tempo, das taxas de natalidade e das taxas de mortalidade por abortos provocados. Uma terceira posição pretende associar ao planejamento familiar através da informação, da educação e do acesso a serviços de saúde, um planejamento demográfico como política de governo. É a posição dos que reclamam uma ação integrada e intensiva, participando de todos os diagnósticos e projeções do planejamento sócio-econômico global.

Entre nós a fundação, em 1966, na Sociedade de Bem-Estar Familiar no Brasil — reconhecida no ano passado como de utilidade pública por Decreto presidencial — foi sugerida pela espantosa verificação de que se provocam em média, no país, um e meio milhão de abortos por ano. E pesquisas realizadas em Campinas (SP) poucos anos atrás revelaram que 45% dos abortos ali registados são provocados em mulheres solteiras e que 85% das pacientes entrevistadas nem sequer sabiam da existência de anticonceptivos. A maioria, por seu baixo nível econômico, não tinha acesso algum ao conhecimento e ao uso desses métodos.

Médicos, sociólogos, demógrafos, etc., sensibilizados por semelhante revelação, arregimentaram-se na BEMFAM com o propósito de prevenir, por métodos profiláticos de aconselhamento e de assistência, a continuação desse estado de coisas. E foram naturalmente induzidos ao emprego, muito mais humano, sem dúvida, e mais racional, de métodos anticoncepcionais modernos, promovendo a paternidade responsável e o planejamento familiar. O trabalho, com suas numerosas implicações, permitiu simultaneamente a detecção precoce, nas 50 clínicas mantidas atualmente no Brasil pela BEMFAM, do câncer ginecológico e seu tratamento oportuno. E deu ensejo, ao mesmo tempo, ao tratamento de casais psicologicamente inconformados com a esterilidade.

Num documento que é uma espécie de declaração de princípios da BEMFAM lê-se que "planejamento familiar não sig-

nifica (...) necessariamente limitação de filhos; significa antes colocar a família dentro de condições sociais, econômicas e psicológicas favoráveis", porque não se trata, *tout court*, de limitar o número de filhos, mas de ensinar a ser feliz no casamento. Percebe-se facilmente como a expansão de serviços dessa natureza sob a forma de educação sexual e de preparação para o matrimônio teria um alcance e resultados muito mais significativos do que aqueles que se obtêm nas clínicas.

Proclama-se ainda que planejar a família não é só um direito humano, mas um dever humano, porque a cada criança que nasce tem-se de assegurar o direito de se desenvolver integralmente. O que não pode ser reconhecido é o falso "direito" de procriar além da medida do poder educar. Dito doutro modo, nas palavras de Will Durant, "idealmente a paternidade deve ser privilégio da saúde, e não um subproduto da agitação sexual". Em tudo e por tudo, essa campanha preocupa-se atentamente com não ferir a sensibilidade e o livre arbítrio das pessoas e não violentar, portanto, as consciências individuais. Mais precisamente, respeitar a vontade do casal que livremente deseja orientação e meios para espaçar o número de filhos.

A BEMFAM admite como válido qualquer método anticoncepcional que atenda aos seguintes requisitos mínimos: a) não seja irreversível, isto é, não acarrete esterilização definitiva; b) não seja abortivo, porque uma coisa é obstar, outra é interromper a gravidez; c) não seja prejudicial à saúde dos cônjuges, donde a orientação médica indispensável; d) não seja imposto, isto é, não violente a vontade da pessoa humana.

Existem, em todo o mundo, dezenas de instituições do mesmo gênero do BEMFAM. Tomamo-la aqui por exemplo, contudo, por motivos óbvios: porque atua no país e porque os seus princípios e a sua atuação pautam-se rigorosamente nos conceitos legítimos do planejamento familiar.

É tempo de insistirmos, antes de terminarmos, numa separação nítida entre os conceitos de "planejamento familiar" e da "política de controle da natalidade".

Para o planejamento familiar há uma definição proposta pelo sociólogo Calderan Beltrão SJ, da PUC do Rio Grande do Sul, que nos parece diferencialmente vantajosa: “é o conjunto de serviços de natureza médica, paramédica, psicológica, informativa, educativa, etc., privados ou públicos, destinados a por todas as famílias em condições de regular sua prole, quaisquer que sejam os seus níveis culturais, ou de renda”.

Uma das conveniências dessa definição é a de não envolver conotações polêmicas, como “taxas de crescimento” e “explosão demográfica”. Seja dito, aliás, que a “explosão demográfica” é apenas aparentemente polêmica, ou sensacionalista. Porque no seu tranquilo sentido especulativo significa apenas uma queda de mortalidade não compensada por um declínio da natalidade. Na mesma ordem de idéias, uma “revolução demográfica” consistirá em promover a queda, simultaneamente, dum e doutra curva. Em outras palavras, o equilíbrio a ser procurado como “racional” e “natural” ao mesmo tempo teria de ser obtido dum simultâneo controle sobre a morte e sobre a vida.

A mesma definição deixa como opções o caráter público e o privado dos serviços de planejamento familiar. Para muitos, porém, o caráter público se impõe por se tratar de assunto de previdência social, isto é: por não dever o Estado tolerar que apenas as famílias de mais alta renda se prevaleçam do planejamento. Como contrapartida do direito de acesso à informação, à educação e à assistência médica nesse particular, se conscientizaria nas famílias todas o dever de não permitir que a função procriativa frustre a função educativa dos pais.

Talvez nos devêssemos penitenciar, nesta altura, da ênfase que atribuímos a assuntos de política populacional centrados no problema de crescimento demográfico em si mesmo e nas suas taxas. Se alguma espécie de deformação profissional pode justificar-nos, experimentaríamos desculpar-nos dizendo que uma maior eficiência dos resultados da formação e do aperfeiçoamento de recursos humanos depende duma política demográfica restritiva, ou, pelo menos, não expansionista. Como se exprimiria, no caso, um economista, a eficiência da utilização do capital humano é tão importante quanto a taxa de sua acu-

mulação; em outras palavras, não basta multiplicar recursos humanos, e sim prever também suas oportunidades de incorporação eficaz aos setores produtivos.

Não exageramos, porém, essas preocupações além de necessário. Uma política governamental pode ser exercida indiretamente, por atos reflexos, e ter sucesso enquanto houver o que fazer, por exemplo, em termos de integração nacional, de colonização e de expansão da fronteira agrícola. O PIN, o PROTERA, o PROVALE, são exemplos tipicamente brasileiros dum comportamento governamental que não descarta as evidências do problema populacional e se prevalece de estratégias alternativas do controle político, puro e simples, da natalidade. Mesmo quando se saiba que nenhuma relação existe entre desenvolvimento e saturação espacial do território — a Austrália, o Canadá, os EE. UU., a União Soviética, todos desenvolvidos, nunca precisaram de ser nem jamais serão ecumenicamente ocupados — não pode haver dúvidas de que empreendimentos como a Transamazônica, por exemplo, multiplicarão as oportunidades de concentrações populacionais em torno de feitorias agrícolas, jazidas, quedas d'água, indústrias extrativas e centros de interesse turístico, pondo ao alcance das populações novos espaços e novos mercados de trabalho. Em outras palavras, uma interiorização não fundamentalmente orientada para a saturação de áreas “vazias”, que sempre existirão em países de proporções continentais como o nosso, mas para uma ocupação econômica estratégica de pontos-chaves do enorme território. De resto, apesar duma história econômica milenar, países plenamente ocupados, ou especialmente “saturados”, como a Índia e o Paquistão, jamais se desenvolveram até hoje.

O homem e o destino

MARIA DO CARMO T. DE MIRANDA

Procurei apresentar a importância e urgência da indagação da verdade do homem, e do homem que somos, ser-brasileiro, sem que nos deixemos deslumbrar pelos humanismos que hoje se tornaram epítetos como que obrigatórios, porque estão na moda, de todo discurso sobre o homem, e tentaremos pôr em questão, ao menos, o humano do homem, para podermos falar sobre o homem.

E a época em que vivemos, apesar e por causa mesmo do progresso do poderio do homem pelas ciências e pelas técnicas, as conquistas cósmicas, mas, também, o arrazoadado das contestações que se ampliam quase indefinidamente dentro das instituições sejam sociais, educacionais, políticas e religiosas, e a crescente subida de ideologias, como que nos faz dizer, ou consentir em ouvir falar que a época em que vivemos faz periclitar o humano, é época crítica do humano, e o nosso tempo é "tempo de partido, tempo de homens partidos", segundo a expressão do poeta brasileiro de Itabira, Carlos Drummond de Andrade (1).

Em realidade empresta-se importância apenas aos planos técnicos e das ciências, aos planos sócio-econômicos, estatísticos, e políticos, enquanto o humano do homem, ou a verdade do homem, é posta entre parênteses, melhor fica aquém dos parênteses.

Para nós que exercemos a filosofia, cabe a pergunta: que é o homem, desde que nós mesmos homens, sujeitos humanos,

1) *Nosso Tempo* in "Antologia Poética", 3a. edição. Editora do Autor, Rio de Janeiro, 1963, p. 118.